

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO



DECRETO Nº 0060/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL, TURISMO, LAZER E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Municipal 1039/2025 no Artigo 06º, §1º.;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado, o Servidor Municipal Sr. **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS FILHO**, para exercer a função de Gestor responsável pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cerimonial, Turismo, Lazer e Cultura, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de fevereiro de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/02/2025.


Cláudio Henrique Caixeta
(Prefeito Municipal)

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br